

## **Materia Legislativa - 2/1997**

Tipo: PORT - Portaria

Data: 8 de Janeiro de 1997

Ementa: ART. 1º - ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS SEGUINTE HORÁRIOS: INÍCIO DO EXPEDIENTE = 7:00 HS INTERVALO PARA ALMOÇO DAS 11:00 ÀS 1300 HS SAIDA = 17:HS

